

# Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 /2023.

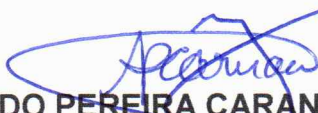
**Aprova as contas do Poder Executivo,  
relativo ao exercício financeiro de 2020.**

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 15 da Lei Orgânica, decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º.** Ficam aprovadas com ressalvas as contas do Poder Executivo Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2020, acolhendo as conclusões do parecer do Tribunal de Contas do Paraná, processo 183830/21.

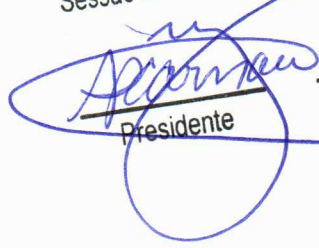
**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, 14 dias do mês de agosto de 2023.

  
**ADEILDO PEREIRA CARANÚBA**  
Presidente da Câmara

Aprovado em única discussão e votação  
por unanimidade

Sessão Ordinária do dia 21/8/2023

  
Presidente

\_\_\_\_\_  
1ª Secretária